

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Presidência
Enviado em: sexta-feira, 27 de março de 2020 12:11
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: Enc: INCLUSÃO DO PLC 64/2018 EM ORDEM DO DIA EM SESSÃO DELIBERATIVA NO SENADO FEDERAL

De: Claudio Haliuc <chaliucc@yahoo.com.br>

Enviado: quinta-feira, 26 de março de 2020 22:02

Para: Sen. Acir Gurgacz; Sen. Alessandro Vieira; Sen. Álvaro Dias; Sen. Angelo Coronel; Sen. Antonio Anastasia; Sen. Arolde de Oliveira; Sen. Carlos Viana; Sen. Chico Rodrigues; Sen. null; Sen. Ciro Nogueira; Sen. Confúcio Moura; Sen. Daniella Ribeiro; Sen. Dário Berger; Sen. Davi Alcolumbre; Sen. Eduardo Braga; Sen. Eduardo Girão; Sen. Eduardo Gomes; Sen. Eliziane Gama; Sen. Elmano Férrer; Sen. Esperidião Amin; Sen. Fabiano Contarato; Sen. Fernando Bezerra Coelho; Sen. Fernando Collor; Sen. Flávio Arns; Sen. Humberto Costa; Sen. Irajá; Sen. Izalci Lucas; Sen. Jader Barbalho; Sen. Jaques Wagner; Sen. Jarbas Vasconcelos; Sen. Jayme Campos; Sen. Jean Paul Prates; Sen. Jorge Kajuru; Sen. Jorginho Mello; Sen. José Maranhão; Sen. José Serra; Sen. Juíza Selma; Sen. Kátia Abreu; Sen. Lasier Martins; Sen. Leila Barros; Sen. null; Sen. Luis Carlos Heinze; Sen. Luiz do Carmo; Sen. Mailza Gomes; Sen. Major Olímpio; Sen. Mara Gabrilli; Sen. Marcelo Castro; Sen. Marcio Bittar; Sen. Marcos do Val; Sen. Marcos Rogério; Sen. Maria do Carmo Alves; Sen. Mecias de Jesus; Sen. Nelsinho Trad; Sen. Omar Aziz; Sen. Oriovisto Guimarães; Sen. Otto Alencar; Sen. Paulo Paim; Sen. Paulo Rocha; Sen. Plínio Valério; Sen. Randolfe Rodrigues; Sen. Reguffe; Sen. Renan Calheiros; Sen. Roberto Rocha; Sen. Rodrigo Cunha; Sen. Rodrigo Pacheco; Sen. Rogério Carvalho; Sen. Romário; Sen. Rose De Freitas; Sen. Sérgio Petecão; Sen. Simone Tebet; Sen. Soraya Thronicke; Sen. Styvenson Valentim; Sen. Tasso Jereissati; Sen. Telmário Mota; Sen. Vanderlan Cardoso; Sen. Wellington Fagundes; Sen. Weverton; Sen. Zenaide Maia; Sen. Zequinha Marinho; Mariana de Abreu Cobra Lima; SGM - Secretaria Geral da Mesa; Luís Augusto de Brito França; SGM - Secretaria Geral da Mesa; Valneide Nascimento dos Santos; Assessoria de Imprensa - Gab. da Presidência do Senado Federal; Ouvidoria do Senado; Marcelo Inacio Menezes; Raymundo Jorge Chaves Jr; Helio Carlos Meira de Sá; Regiane Kelle Passos Queiroz; Kauê da Silva Tissot; dep.rodrigomaia@camara.leg.br; dthomas.silva@gmail.com; Agenda do Presidente do Senado Federal; Alô Senado; Sergio Telles Torres; Sen. Veneziano Vital do Rêgo; Presidência; Luiz Carlos Kreutz; Laila Leite Mohd Saleh

Assunto: INCLUSÃO DO PLC 64/2018 EM ORDEM DO DIA EM SESSÃO DELIBERATIVA NO SENADO FEDERAL

MAIS UMA VEZ!!!

FBrN - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE NATURISMO SOLICITA AOS ILUSTRES SENHORES SENADORES A INCLUSÃO DO PLC 64/2018 QUE TRATA DA REGULAMENTAÇÃO DO NATURISMO NO BRASIL EM ORDEM DO DIA NA PRÓXIMA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA.

PORQUE TANTA MALDADE E BUROCRACIA COM O PLC 64 / 2018 NOS CORREDORES BUROCRÁTICOS DO SENADO FEDERAL??? A SEIS MESES SE ARRASTA NA SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA DESSA GLORIOSA CASA DE LEIS AGUARDANDO TÃO SOMENTE O POSICIONAMENTO DO PRESIDENTE OU DOS ILUSTRES SENHORES SENADORES!!! POR QUÊ TANTA MALDADE??? O VERÃO ESTÁ AÍ!!! ESPERAMOS COM A COMPETÊNCIA DOS ILUSTRES SENHORES SENADORES NOSSOS FUNCIONÁRIOS ELEITOS, PAGOS E TAMBÉM TENDO SUAS CAMPANHAS ELEITORAIS PATROCINADOS POR NÓS ATRAVÉS DO FUNDO ELEITORAL (2 BILHÕES), APROVA-LA NA PRÓXIMA REUNIÃO DELIBERATIVA!!! QUE DEUS NOS ABENÇOE.

20/09/2019

PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação:

PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação:

Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

Discussão, em turno único.

***FBrN -
Federação
Brasileira
de
Naturismo,***

*Vem mais
uma vez, por
meio de este
solicitar ao
Ilustríssimo
Presidente
do Senado
Federal Davi
Alcolumbre
no mais
rápido
possível, de
modo atuar*

*no
"PARECER
FAVORÁVEL
" de Vossa
Excelência
sobre o
contexto do
Protocolo
nº 19000788
333 e 190009
24342 encam
inhado aos
Gabinetes p
ela
OUVIDORIA
do Senado
Federal onde
solicita dos
Ilustríssimos
Senhores
Senadores,
Senadoras,
SGM -
Secretaria
Geral da
Mesa em
nome dos
Ilustríssimos
Senhores
Secretários,
Adjuntos,
até mesmo o
Ilustríssimo
Senhor
Presidente
do Senado*

*Federal Dav
id
Acolumbre e
o
"Ilustríssimo
Senhor
Senador
Relator
Veneziano
Vital Rego" o
posicioname
nto da
inclusão do
PLC 64 /
2018 em
ordem do
dia, onde
segundo as
normas
dessa
gloriosa
Casa de
Leis, que faz
parte do dia
a dia dos
Ilustríssimos
Senhores
Senadores e
Senadoras, é
o manifesto
em plenária,
de modo que
o pleito seja
atendido na
íntegra e o
PLC 64 /*

**2018 o qual
Senhor
Senador
citado acima
foi Relator
na CDR e
CCJ seja
aprovado
dando
sequência a
sua
promulgaçã
o.**

**No aguardo
de suas
expectativas**

....

**Claudio
Haliuc - 021-
97711-2676**

Porque é tão difícil entender o naturismo?

Todas as culturas sempre buscaram a origem do Universo, o que na verdade se busca é a origem da própria vida.



Assim, não tão difícil de entender os constantes atritos entre a ciência e as religiões. Desde os tempos de Tales, passando por Anaximandro que desenvolveu o primeiro modelo mecânico do Universo e chegando em Pitágoras que atribui aos números uma ponte entre a razão humana e a mente divina. (1) Todos buscando a lógica da natureza e agora em pleno século XXI com o desenvolvimento da energia quântica em que diz que toda a matéria é energia e a lógica cai por terra. A matemática aqui já não é mais a mesma e continuamos buscando, buscando, buscando conhecer a nossa sábia natureza e nada sabemos das nossas origens, estamos nas teorias e brigamos pelos pensamentos que achamos que sabemos de alguma coisa.

O corpo coberto pela pele enquanto sistema sensorial é, em grande medida, o sistema de órgãos mais importante do corpo. O ser humano pode passar sua vida toda cego, surdo e

completamente desprovido dos sentidos do olfato e do paladar, mas não poderá sobreviver de modo algum sem as funções desempenhadas pela pele.(2) Muitas pessoas não se permitem o contato dessa pele de forma íntima com a natureza, foi inculcada a associação de corpo nu e sexo, o que muitas vezes gera um sentimento de culpa.

Acho bom também lembrar que as crianças educadas num ambiente naturista desenvolvem uma melhor auto-estima, sem a criação de máscaras para esconder seus corpos passam a ter atitudes mais positivas diante da vida. As pessoas que não se aprovam, no fundo também se cobrem tornando-se juízes dos outros. (3)



No entanto, muitos ainda permanecem com ideia de que teriam que justificar para amigos e familiares a sua presença em áreas naturistas. Estranho é que penso justamente ao contrário, como não proporcionar ao corpo um momento de inteira liberdade? A educação da moralidade do corpo é tão forte que o indivíduo tenta esconder a sua personalidade por trás das roupas e novamente cito o Dr John Veltheim: Quando as pessoas usam roupas como um meio de se desligarem do mundo e cobrem-se de modo a que o mundo não consiga ver a sua distorcida auto-imagem interior, elas criam uma tragédia de proporções imensas. Quando se escondem atrás das roupas, as pessoas fecham o seu corpo energeticamente e psicologicamente.

Vejam que por trás dos argumentos contrários, atestados cientificamente favoráveis à liberdade do corpo, estão sempre voltados para a moralidade e educação desde a infância. Rejeitar a nudez é rejeitar o corpo, a vida, a natureza. Afirmo que a nudez não deve ser problema para um indivíduo sadio, bem informado, emocionalmente equilibrado. A censura, mais uma vez, é uma forma de violência, que normalmente tem raiz doméstica. (4)

Celso Rossi tem razão quando diz que Naturismo é também para resgatar a nossa inocência perdida. E por que o Naturismo é tão difícil de ser entendido? Simplesmente porque não aprendemos a conhecer a nossa própria natureza. Sócrates já dizia: Deixe o Cosmo, mergulhe para dentro de si mesmo, não adianta conhecer lá fora o que não se conhece dentro de cada um de nós.

Abandone os conceitos, deixe a vida fluir. Integrando o corpo com a natureza a preservação dela virá naturalmente, caso contrário será suicídio. É justamente o que o homem moderno com todas as suas máscaras está cometendo.

- (1) Marcelo Glaiser, *A Dança do Universo*;
- (2) Ashley Montagu, *Tocar – O Significado Humano da Pele*;
- (3) Dr John Veltheim – *Nus Por Baixo da Roupa*;
- (4) Paulo Pereira – *Corpos Nus*

Por Evandro Telles, editora N

Equipe OS NATURISTAS

Licença de atribuição Creative Commons



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 7/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 6330, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.051952/2020-15
2. VET nº 13, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070317/2020-37
3. PLS nº 227, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.157546/2019-21
4. PL nº 3803, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.155344/2019-45
5. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.157520/2019-83
6. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167023/2019-93
7. VET nº 16, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.161561/2019-74
8. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166229/2019-04
9. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.156108/2019-46
10. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.156098/2019-49
11. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.161543/2019-92
12. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.161545/2019-81
13. PRS nº 55, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.161164/2019-01
14. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.160842/2019-18
15. PEC nº 133, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.155348/2019-23
16. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167023/2019-93
17. PL nº 3204, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.156405/2019-91
18. PL nº 2709, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.156374/2019-79
19. PL nº 3803, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.161190/2019-21
20. PL nº 5228, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166196/2019-94
21. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173961/2019-22
22. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173091/2019-91
23. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.160835/2019-16



24. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.158811/2019-99
25. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174967/2019-17
26. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174927/2019-75
27. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.171614/2019-65
28. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.172364/2019-81
29. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.172359/2019-78
30. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167721/2019-99
31. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.164580/2019-52
32. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.164666/2019-85
33. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.165562/2019-98
34. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.165714/2019-52
35. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.157163/2019-53
36. PL nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.175987/2019-13
37. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.176971/2019-10
38. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167740/2019-15
39. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166579/2019-62
40. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.165692/2019-21
41. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.170965/2019-59
42. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174887/2019-61
43. MPV nº 905, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166522/2019-63
44. PEC nº 26, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067070/2020-71
45. PLP nº 133, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066801/2020-61
46. PEC nº 26, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074608/2020-02
47. PL nº 232, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.074402/2020-74
48. PL nº 1354, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024062/2020-31
49. MPV nº 959, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073009/2020-36
50. PEC nº 17, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.073009/2020-36
51. PLC nº 64, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.035164/2020-81

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

